

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 106, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 13 de outubro de 2023 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 12 de outubro de 2023, em comemoração à Nossa Senhora Aparecida.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das medidas de contenção de gastos no âmbito da administração direta e o ponto facultativo implica na economia de custos.

DECRETA:

Art. 1º Considerar facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 13 de outubro de 2023, Sexta-feira, pós Feriado Nacional de Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º Os serviços essenciais prestados pelo Hospital Municipal de Central, em caráter emergencial, pelo Departamento de Serviços Urbanos e Limpeza Pública, Guarda Municipal, Setor de Licitação, Setor de Recursos Humanos, Tesouraria, Contabilidade e aqueles ligados à segurança pública do Município não se enquadram no quanto estabelecido nos artigos anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 09 de outubro de 2023.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se